

## EDITAL DE CANDIDATURA

Curso de Fundamentos de Data Science na saúde: aplicações com R

Ano 2024/2025

Coordenação: André Peralta Santos

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP NOVA) anuncia a abertura de candidaturas para o *Curso de Fundamentos de Data Science na Saúde: aplicações com R*, a decorrer no ano de 2024/2025.

### 1. Fixação de vagas

O Curso funcionará com um máximo de 35 alunos. O número mínimo de alunos para o funcionamento do Curso é de 12 alunos.

### 2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas será efetuada pelo seguinte júri:

- André Peralta Santos (Presidente)
- Pedro Casaca
- João Dionísio

### 3. Condições de acesso

Os candidatos devem possuir:

- Licenciatura ou grau académico superior
- Atividade profissional, ou académica, na área da saúde
- Domínio da língua inglesa
- Computador portátil com acesso a internet e R Studio instalado

### 4. Língua de Ensino

O curso é lecionado em português e inglês

## 5. Calendário Escolar

O curso tem um formato *blended learning* com 2 sessões presenciais agendadas para 21 de setembro e 16 de novembro (das 9h00 às 16h00), na ENSP NOVA, e 6 sessões online (assíncronas) de 23 de setembro a 8 de novembro com módulos semanais (2 horas de aulas e 3 horas de trabalho autónomo)

## 6. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas online na ENSP NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações infra:

### 6.1. Prazos

- Período de candidatura: 2 de maio a 12 de julho de 2024
- Afixação dos resultados: 15 de julho de 2024
- Matrícula: 26 de julho a 3 de agosto de 2024
- Início do curso: 21 de setembro de 2024
- Fim do curso: 16 de novembro de 2024

**6.2. Formalização de candidaturas:** a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível em:

<https://candidaturas.ensp.unl.pt/cssnet-ensp/page>

**6.3. Lista de documentos obrigatórios** necessários à instrução do processo de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação e identificação fiscal
- b) Cópia autenticada do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS.

Todos os graus académicos indicados no curriculum vitae devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações (fotocópias autenticadas), que devem incluir a respetiva classificação final e ECTS.

- c) Curriculum Vitae abreviado (máximo de 2 páginas).

### 6.4. Pagamento da candidatura

A candidatura ao *Curso de Fundamentos de Data Science na saúde: aplicações com R* tem um custo de 51,00€ (não reembolsável).

O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco que será disponibilizada após a submissão da candidatura online. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

### 6.5. Critérios de avaliação

### **Critérios de seleção e seriação:**

- a) Nível de qualificação e experiência profissional – 80%  
Licenciatura: 20 pontos  
Atividade profissional, ou académica, na área da saúde: 10 pontos
- b) Ordem de candidatura – 20%
  - i. 1º ao 20º: 20 pontos
  - ii. 21º ao 35º: 15 pontos
  - iii. 35º aos seguintes: 5 pontos

### **6.6. Exclusão de candidaturas**

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

### **7. Comunicação dos resultados**

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP NOVA. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

### **8. Audiência dos interessados**

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior da comunicação do resultado definitivo de seleção, previsto no presente Edital.

## 9. Reclamação

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da ENSP NOVA no prazo definido no nº3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da ENSP NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

## 10. Propinas

### 10.1. Valor

O valor total da propina é de 500 Euros.

A inscrição é obrigatória e implica o pagamento da propina.

Ao valor da propina acresce o valor do seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República no ano letivo a que respeite.

**Nota:** Está prevista a redução de 10% sobre o total do valor da propina para os membros da Associação Nacional de Médicos de Saúde Pública (ANEM), da Associação Portuguesa de Economia da Saúde (APES) e da Associação Portuguesa de Desenvolvimento Hospitalar (APDH) **os quais deverão anexar comprovativo da sua condição no processo de candidatura.**

### 10.2. Prazos e modalidades de pagamento

O pagamento terá de ser feito na totalidade, no ato da matrícula.

## 11. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP NOVA, dentro do prazo definido no ponto 6.1. do presente Edital.

A matrícula é válida apenas para o ano a que se refere o presente Edital.

A ENSP NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/ inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à ENSP NOVA.

Lisboa, 2 de maio de 2024



O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública,

Prof. Doutor Rui Santana